



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 31 103 120 23
Servidor: Eleonilson N. Gomes

1.º Secretário.

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

Realizada no dia dez de março de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no prédio do Palácio Municipal Serapião Ramos, situado na Avenida João Pessoa, nº 33, centro. Sob a presidência do Vereador Luan Rogério Jerônimo da Silva e Mesa Diretora composta pelos Vereadores: Francisco Eraldo Silva de Oliveira, Vice-Presidente e Eleonilson Nascimento Gomes, Primeiro Secretário; e com os demais Vereadores: Antônia Hermenegilda Canuto, Edirson Moraes Salazar, Edson Flor de Arruda, Greison Ribeiro Araújo, Lielton Moraes de Sousa, Manoel Gomes Sobrinho Filho, Marineide Lisboa dos Santos e Wanya Dalce Melo Rodrigues Martins. Sob a proteção de Deus, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, e em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada nominal dos vereadores presentes.

ORDEM DO DIA

Discutiram acerca do **PARACER** da Comissão de Constituição e Justiça em relação ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 006/2022**, que dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, referente ao exercício de 1999 (mil novecentos e noventa e nove). Após análise e discussão, o Parecer foi colocado em votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**.

Discutiram sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 006/2022**, que dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão referente ao exercício de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

Em seguida, na presente sessão, o Vereador Edirson Moraes solicitou que fosse colocado o número do Parecer Prévio do TCE no Projeto de Decreto Legislativo.

Após análise e discussão, o Projeto de Decreto foi colocado em votação, obtendo o resultado de 11 (onze) votos favoráveis, atinentes aos Vereadores: Edirson Moraes, Lielton Moraes, Francisco Eraldo, Manoel Gomes, Greison Ribeiro, Eleonilson Nascimento, Antônia Hermenegilda, Edson Arruda, Marineide Lisboa, Wanya Dalce e Luan Rogério, considerado então, **APROVADO**.

GREISON R. ARAÚJO

Edirson Moraes

Luan Rogério

M



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Ato contínuo, o Presidente informou que por conta da não intimação da Sr.^a Maria José Carvalho, as contas do ano 2000 (dois mil) serão julgadas apenas na sessão do dia vinte e quatro de março.

O Vereador Edirson Moraes questionou se a Sr.^a Maria José Carvalho foi intimada das contas que foram votadas na presente sessão, tendo posteriormente, um sim como resposta do Presidente Luan Rogério.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão.

Luana Rogério
Edirson Moraes

Edirson R. Anaújo

Luana Rogério